



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 31/DIR-PF/UFFS/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a composição da Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 31, inciso IX, do Estatuto da UFFS e o Art. 5º da Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a composição da Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Passo Fundo, conforme segue:

I - membros docentes titulares:

- a. Leandro Tuzzin, Siape 2102715;
- b. Adelmir Fiabani, Siape 1626386;
- c. Athany Gutierrez, Siape 1359499;

II - membros docentes suplentes:

- a. Rogério Tomasi Riffel, Siape 1286135;
- b. Helena de Moraes Fernandes, Siape 1662804;
- c. Gustavo Olszanski Acrani, Siape 2324002.

Art. 2º O pleito seguirá os trâmites e as normativas institucionais oficiais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE
Diretor do *Campus* Passo Fundo